

PORTARIA Nº 028, DE 20 DE AGOSTO DE 2010

Revoga Portaria

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e:

Considerando que o Servidor Efetivo no cargo de Segurança, Giovani Tomé Zocratto, Masp 091708, não apresentou comprovante de renovação de matrícula no curso superior de Engenharia Agrícola e Ambiental pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFNMG, Norte de Minas Gerais, Campus Januária, para o 2º semestre de 2010, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº 013 de 29 de março de 2010 e seus efeitos legais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária/MG, 20 de agosto de 2010.

ADELSON BATISTA MAGALHÃES
Presidente